



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 870/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de maio de 2024 a 16 de maio de 2024, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.465.837-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.215.019-41, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 1746/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3025 Páginas 185 Ano: XIII

Data: 17/05/2024

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 016/2024, objetivando a Contratação de serviços de horas máquinas para garantir a manutenção das estradas rurais, vias e logradouros municipais, que são de extrema importância para a população do município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
JULIANE CONTI DANDOLINI LTDA	R\$175.560,00
R. INGA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$134.370,00
SERGIO WARMLING JUNIOR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	R\$588.455,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 16 de Maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:49ADE13A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 870/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 14 de maio de 2024 a 16 de maio de 2024, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.465.837-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.215.019-41, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1746/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de maio de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CB4B14D4

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** nº 043/2024.

**Contratante:** Município de Iporã-Pr.

**Contratado:** 52.520.879 ALESSANDRO ABREU CONSOLARO

**Objeto:** Prestação de serviços de pintura e pedreiro para execução de obras e reformas, incluindo preparação de superfícies, aplicação de tintas em ambientes internos e externos, atividades de alvenaria, reboco, assentamento de pisos e azulejos.

**Valor Total:** R\$ 19.994,16 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)

**Vigência:** 16/05/2024 à 16/05/2025.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 002/2024 / Inexigibilidade nº 001/2024 / Chamamento Público 001/2024.

Iporã-Pr. 16 de maio de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES.**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5F113445

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
2º TERMO ADITIVO AO PROCESSO 057/2023, VALOR E  
PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **E. M. FURMAN DO NASCIMENTO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.064.132/0001-38, sito na Av. Presidente Castelo Branco, nº. 2381, centro na cidade de Iporã-Pr. CEP. 87.560-000, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **CARLOS ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº. 1497715 SSP PR e inscrito no CPF 236.269.689-87, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº. 1760, centro, na cidade de Iporã-PR CEP 87.560-000 Celebram o presente Termo Aditivo do Pregão Presencial-SRP nº 026/2023 Processo 057/2023, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 10% do Contrato, no valor de R\$ 46.539,63 (quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos) com base no que dispõe o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93 e prorrogando até 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 16 de maio 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/  
Contratante  
**SERGIO LUIZ BORGES/**  
Prefeito Municipal.

E. M. Furman do Nascimento  
**CARLOS ALBERTO GOMES DO NASCIMENTO**  
Representante

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
Rg nº: \_\_\_\_\_